AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026

(Processo Administrativo nº 544/2026

ID CidadES/TCE-ES: 2026.027E0700001.09.0014

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS,** de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, das **08h às 16h do dia 25/02/2026,** com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Setor de Compras ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 24 de fevereiro de 2026

ANEXOS

ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto
ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento
ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;
ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;
ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)
ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNNO RIDOLFI FERREIRA
Data: 25/02/2026 08:21:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**Roçadeira:** é uma máquina agrícola ou ferramenta de jardinagem usada para cortar grama alta, ervas daninhas, arbustos e vegetação densa em locais irregulares onde cortadores de grama tradicionais não alcançam, utilizando um disco ou carretel de nylon, sendo versátil para uso doméstico ou profissional, variando em potência para diferentes tipos de vegetação. **Componentes Principais** • **Motor:** A gasolina (2 ou 4 tempos). **Haste:** Eixo de transmissão que liga o motor à cabeça de corte, podendo ser rígida ou flexível. • **Cabeça de Corte:** Onde são acoplados os discos (lâminas de 2 ou 3 pontas) ou carretéis de fio de nylon. • **Sistema de Controle:** Guidão com acelerador, trava de segurança e alavancas para conforto e controle. • **Cinto de Sustentação:** Distribui o peso, reduzindo o cansaço do operador.	und	02	R$ 1.199,90	R$ 2.399,80

	Tipos de Uso • **Doméstico/Jardinagem:** Para acabamento, gramados menores e mato leve (fio de nylon, lâminas pequenas). • **Profissional/Pesado:** Para limpeza de pastos, terrenos grandes e vegetação densa (lâminas mais robustas, motores potentes). **Vantagens** • **Versatilidade:** Adapta-se a terrenos acidentados, morros e locais de difícil acesso. • **Eficiência:** Corta vegetação alta e arbustos resistentes com facilidade. • **Ergonomia:** Modelos modernos oferecem guidões e sistemas antivibração para maior conforto. **Acessórios Comuns** • **Carretel de Nylon:** Ideal para grama já cortada ou acabamentos finos. **Lâminas (Discos):** Para vegetação mais densa; lâminas de 3 pontas são comuns para grama e mato.				
02	**Motosserra:** é uma ferramenta portátil com um motor (a gasolina) que move	und	02	R$ 1.169,00	R$ 2.338,00

	uma corrente com dentes afiados ao redor de uma barra guia, cortando madeira rapidamente, usada para derrubar árvores, podar ou cortar lenha, sendo classificada em modelos a combustão (mais potentes), com componentes como motor, sabre, corrente e tanque de combustível/óleo, exigindo manuseio experiente por sua periculosidade. **Como Funciona:** 1. **Motor:** Gera a força, podendo ser a gasolina (dois tempos, mais potente). 2. **Barra Guia (Sabre):** Uma lâmina de metal com um canal por onde a corrente gira. 3. **Corrente:** Possui dentes cortantes que, ao girarem em alta velocidade, cortam a madeira. **Sistema de Lubrificação:** Lubrifica a corrente automaticamente para reduzir o atrito.				
				TOTAL:	**R$ 4.737,80**

Guaçuí-ES, 24 de fevereiro de 2026

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 90512

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, “Complexo Municipal João de Deus Soroldoni” nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	**Previamente à celebração do contrato,** a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. **Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:** Habilitação Jurídica: • Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; • Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista: • Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); • CND Federal; • CND Estadual; • CND Municipal; • CNDT; • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); • Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV); • Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição (Anexo V); Qualificação Econômico-Financeira: • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); • Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); **OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA**

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO	**CIDADE**	**CEP**

E-MAIL	**TELEFONE**

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: _____/_____/_____.

_____

NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____). (marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

TERMO DE REFERÊNCIA

Guaçuí-ES, 23 de Janeiro de 2026.

Unidade Administrativa de Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Titular Responsável: Marcos José Rodrigues.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de **02 (duas) roçadeiras e 02 (duas) motosserras**, destinadas à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, para utilização na execução dos serviços de **manutenção, conservação, limpeza de áreas públicas, roçada, poda, corte e remoção de vegetação**, em vias urbanas e rurais, praças, parques, áreas verdes e demais espaços sob responsabilidade da Administração Municipal.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	**Roçadeira:** é uma máquina agrícola ou ferramenta de jardinagem usada para cortar grama alta, ervas daninhas, arbustos e vegetação densa em locais irregulares onde cortadores de grama tradicionais não alcançam, utilizando um disco ou carretel de nylon, sendo versátil para uso doméstico ou profissional, variando em potência para diferentes tipos de vegetação. **Componentes Principais** • **Motor:** A gasolina (2 ou 4 tempos). **Haste:** Eixo de transmissão que liga o motor à cabeça de corte, podendo ser rígida ou flexível.	und	02

	• **Cabeça de Corte:** Onde são acoplados os discos (lâminas de 2 ou 3 pontas) ou carretéis de fio de nylon. • **Sistema de Controle:** Guidão com acelerador, trava de segurança e alavancas para conforto e controle. • **Cinto de Sustentação:** Distribui o peso, reduzindo o cansaço do operador. **Tipos de Uso** • **Doméstico/Jardinagem:** Para acabamento, gramados menores e mato leve (fio de nylon, lâminas pequenas). • **Profissional/Pesado:** Para limpeza de pastos, terrenos grandes e vegetação densa (lâminas mais robustas, motores potentes). **Vantagens** • **Versatilidade:** Adapta-se a terrenos acidentados, morros e locais de difícil acesso. • **Eficiência:** Corta vegetação alta e arbustos resistentes com facilidade. • **Ergonomia:** Modelos modernos oferecem guidões e sistemas antivibração para maior conforto. **Acessórios Comuns** • **Carretel de Nylon:** Ideal para grama já cortada ou acabamentos finos. • **Lâminas (Discos):** Para vegetação mais densa; lâminas de 3 pontas são comuns para grama e mato.		
02	**Motosserra:** é uma ferramenta portátil com um motor (a gasolina) que move uma	und	02

	corrente com dentes afiados ao redor de uma barra guia, cortando madeira rapidamente, usada para derrubar árvores, podar ou cortar lenha, sendo classificada em modelos a combustão (mais potentes), com componentes como motor, sabre, corrente e tanque de combustível/óleo, exigindo manuseio experiente por sua periculosidade. **Como Funciona:** 4. **Motor:** Gera a força, podendo ser a gasolina (dois tempos, mais potente). 5. **Barra Guia (Sabre):** Uma lâmina de metal com um canal por onde a corrente gira. 6. **Corrente:** Possui dentes cortantes que, ao girarem em alta velocidade, cortam a madeira. 7. **Sistema de Lubrificação:** Lubrifica a corrente automaticamente para reduzir o atrito.		

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a **aquisição de 02 (duas) roçadeiras e 02 (duas) motosserras**, destinadas às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, constituindo **equipamentos essenciais** para a execução dos serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas, bem como para atividades de roçada, poda, corte e remoção de vegetação em vias urbanas e rurais.

A utilização de **equipamentos adequados e em conformidade com as normas técnicas e de segurança** é fundamental para garantir a eficiência, a segurança operacional e a qualidade dos serviços públicos prestados, assegurando melhores condições de trabalho às equipes, redução de riscos de acidentes e maior produtividade nas atividades executadas. As **roçadeiras** possibilitam o controle eficiente da vegetação rasteira e a manutenção periódica de áreas verdes e margens de vias, enquanto as **motosserras** são indispensáveis para os serviços de poda, corte de árvores e atendimento a situações emergenciais.

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a **disponibilidade contínua de equipamentos em condições adequadas de uso**, evitando interrupções dos serviços, redução da capacidade operacional, retrabalhos e dependência excessiva de terceirizações, bem como o desgaste prematuro dos equipamentos atualmente disponíveis.

A aquisição encontra respaldo nas **normas técnicas aplicáveis** e na legislação que rege as contratações públicas, em especial a **Lei nº 14.133/2021**, que orienta a Administração Pública à adoção de soluções eficientes, economicamente vantajosas e alinhadas ao interesse público, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e a qualidade dos bens adquiridos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla o **fornecimento integrado de 02 (duas) roçadeiras e 02 (duas) motosserras**, equipamentos tecnicamente adequados para a execução das atividades de **manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas**, bem como para serviços de roçada, poda, corte e remoção de vegetação em vias urbanas e rurais, praças, parques e demais espaços sob responsabilidade da Administração Municipal.

As **roçadeiras** serão empregadas no controle da vegetação rasteira e na manutenção periódica de áreas verdes, canteiros, margens de vias e terrenos institucionais, proporcionando eficiência operacional, uniformidade dos serviços e melhoria das condições de segurança e salubridade. As **motosserras** serão utilizadas nos serviços de poda e corte de árvores e galhos, desobstrução de vias e atendimento a demandas emergenciais, garantindo agilidade, precisão e segurança nas intervenções.

Os equipamentos a serem fornecidos deverão ser **novos**, de **fabricação recente**, atender às **especificações técnicas e às normas de segurança vigentes**, apresentar qualidade, robustez, desempenho e ergonomia compatíveis com o uso profissional, e estar acompanhados de manuais de operação e manutenção em língua portuguesa, bem como de garantia e assistência técnica autorizada.

O fornecimento adequado desses equipamentos permitirá **maior eficiência operacional**, evitando interrupções dos serviços, atrasos no atendimento das demandas e dependência excessiva de terceirizações, além de reduzir falhas operacionais, retrabalhos e custos decorrentes de manutenções corretivas frequentes.

Dessa forma, a solução proposta visa assegurar a **qualidade e a continuidade dos serviços públicos essenciais**, promover o uso racional dos recursos públicos, garantir melhores condições de trabalho às equipes operacionais e reforçar o compromisso institucional com a prestação eficiente, segura e contínua dos serviços públicos em benefício da população.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

5.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e suas alterações (ou última alteração consolidada); em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

5.3. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

5.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

5.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país;

5.6. Compromisso de constituição do Consórcio, se for o caso;

5.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

5.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

5.9. Deverá estar prevista no estatuto ou contrato social da licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.

5.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

5.11. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.12. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.13. Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN, RFB;

5.14. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa. A certidão negativa de débitos trabalhistas pode ser obtida no endereço eletrônico http://www.tst.jus.br/certidao ;

5.16. Declaraçãodeatendimentodoart.7º, XXXIII, da Constituição Federal **(ANEXO I)**, atestando que não possui em seu quadro de empregado(s), menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

5.17. Apresentação de Certidão negativa de Falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento;

5.18. A empresa deverá apresentar ainda, declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, em conformidade com a Lei nº 14133/2021.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega deverá ser realizada na Garagem da Secretaria de Obras (antigo CIS). Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados, bem como dos acessórios e itens obrigatórios, observando-se o **horário de expediente da Prefeitura Municipal**, ou outro que venha a ser formalmente definido pela Secretaria responsável.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. Fiscalização na Entrega: Será designado fiscal do contrato, formalmente nomeado, responsável por acompanhar e verificar, no ato da entrega, se as **roçadeiras e motosserras** fornecidas atendem às especificações técnicas estabelecidas no contrato, especialmente quanto à **potência, desempenho, estado de conservação, funcionamento, dispositivos de segurança, acessórios, garantia, manuais de operação e conformidade com as normas técnicas aplicáveis**.

7.2. Prazo de Entrega: Após a emissão da ordem de fornecimento, o fornecedor deverá cumprir o prazo estabelecido de até **10 (dez) dias úteis** para a entrega dos equipamentos, no local indicado pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, observadas as condições logísticas e operacionais definidas no instrumento contratual.

7.3. Devolução de Produtos Não Conformes: Caso os equipamentos entregues não atendam às especificações técnicas acordadas, apresentem defeitos, falhas de funcionamento, inconformidades ou estejam em desacordo com o objeto contratado, estes serão **recusados e devolvidos ao fornecedor**, que deverá providenciar a substituição integral, sem ônus adicional para a Administração, dentro do prazo estipulado, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.4. Prazo de Pagamento: Após a entrega dos equipamentos, conferência, teste de funcionamento, aceite definitivo pelo fiscal do contrato e apresentação da nota fiscal correspondente, a Contratante efetuará o pagamento no prazo de até **30 (trinta) dias**, conforme as condições estabelecidas no contrato ou instrumento equivalente, observada a legislação vigente.

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**Roçadeira:** é uma máquina agrícola ou ferramenta de jardinagem usada para cortar grama alta, ervas daninhas, arbustos e vegetação densa em locais irregulares onde cortadores de grama tradicionais não alcançam, utilizando um disco ou carretel de nylon, sendo versátil para uso doméstico ou profissional, variando em potência para diferentes tipos de vegetação. **Componentes Principais** • **Motor:** A gasolina (2 ou 4 tempos).	und	02	R$ 1.199,90	R$ 2.399,80

	Haste: Eixo de transmissão que liga o motor à cabeça de corte, podendo ser rígida ou flexível. • **Cabeça de Corte:** Onde são acoplados os discos (lâminas de 2 ou 3 pontas) ou carretéis de fio de nylon. • **Sistema de Controle:** Guidão com acelerador, trava de segurança e alavancas para conforto e controle. • **Cinto de Sustentação:** Distribui o peso, reduzindo o cansaço do operador. **Tipos de Uso** • **Doméstico/Jardinagem:** Para acabamento, gramados menores e mato leve (fio de nylon, lâminas pequenas). • **Profissional/Pesado:** Para limpeza de pastos, terrenos grandes e vegetação densa (lâminas mais robustas, motores potentes). **Vantagens** • **Versatilidade:** Adapta-se a terrenos acidentados, morros e locais de difícil acesso. • **Eficiência:** Corta vegetação alta e arbustos				

	resistentes com facilidade. • **Ergonomia:** Modelos modernos oferecem guidões e sistemas antivibração para maior conforto. **Acessórios Comuns** • **Carretel de Nylon:** Ideal para grama já cortada ou acabamentos finos. **Lâminas (Discos):** Para vegetação mais densa; lâminas de 3 pontas são comuns para grama e mato.				
02	**Motosserra:** é uma ferramenta portátil com um motor (a gasolina) que move uma corrente com dentes afiados ao redor de uma barra guia, cortando madeira rapidamente, usada para derrubar árvores, podar ou cortar lenha, sendo classificada em modelos a combustão (mais potentes), com componentes como motor, sabre, corrente e tanque de combustível/óleo, exigindo manuseio experiente por sua periculosidade. **Como Funciona:** 8. **Motor:** Gera a força, podendo ser a gasolina (dois tempos, mais potente). 9. **Barra Guia (Sabre):** Uma lâmina de metal com um canal por onde a corrente gira.	und	02	R$ 1.169,00	R$ 2.338,00

	10. **Corrente:** Possui dentes cortantes que, ao girarem em alta velocidade, cortam a madeira. **Sistema de Lubrificação:** Lubrifica a corrente automaticamente para reduzir o atrito.				
				TOTAL:	**R$ 4.737,80**

Valor Total: R$4.737,80 (Quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

8.1. Para efeito de medição, a aferição será realizada pelo fiscal designado, que verificará se a **quantidade e a qualidade das roçadeiras e motosserras** entregues estão em conformidade com as especificações estabelecidas no contrato, especialmente quanto ao **modelo, potência, funcionamento, integridade física, dispositivos de segurança, acessórios, garantia e condições gerais dos equipamentos**. O recebimento dos equipamentos será devidamente registrado, e eventuais divergências serão formalmente anotadas.

8.2. Após a medição e verificação dos equipamentos, o fiscal solicitará a apresentação da **nota fiscal correspondente** e emitirá o **atestado de conformidade**, validando que os equipamentos entregues atendem às especificações técnicas e às condições previstas no contrato.

8.3. O pagamento será efetuado após a entrega dos equipamentos, a emissão da nota fiscal e a aprovação da medição e do aceite definitivo. A Contratante terá o prazo de até **30 (trinta) dias** para realizar o pagamento, desde que os equipamentos estejam em conformidade com as especificações contratuais. Caso seja constatada qualquer irregularidade quanto à quantidade ou qualidade dos produtos, o pagamento será suspenso até a regularização da pendência.

8.4. O fiscal designado será responsável por conferir se as **roçadeiras e motosserras** entregues estão de acordo com o estabelecido no contrato, realizando a verificação detalhada dos equipamentos recebidos, incluindo **inspeção visual, conferência documental e teste básico de funcionamento**, quando necessário, para fins de aceite definitivo.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor para a **aquisição de 02 (duas) roçadeiras e 02 (duas) motosserras** foi realizada com base na necessidade de garantir o **fornecimento de equipamentos essenciais** à execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, evitando a interrupção dos serviços de **manutenção, conservação, limpeza de áreas públicas, roçada, poda e corte de vegetação**.

Optou-se pela priorização de **fornecedores com atuação regional**, considerando critérios de **viabilidade logística, agilidade na entrega, disponibilidade de assistência técnica autorizada e capacidade de atendimento às demandas operacionais**, sem prejuízo da observância aos princípios da **isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa**, conforme a legislação vigente.

Além disso, foi considerada a obtenção de **preços compatíveis com os praticados no mercado**, assegurando adequada relação custo-benefício para a Administração Pública, aliada ao atendimento integral das **especificações técnicas exigidas para os equipamentos**. A escolha por fornecedores regionais favorece a comunicação, o acompanhamento do fornecimento, o suporte técnico e o atendimento célere em situações de garantia, reposição, substituição ou ajustes necessários, contribuindo para a redução de custos logísticos e prazos de entrega.

Dessa forma, a estratégia adotada para a seleção do fornecedor contribui para a **eficiência do processo de contratação**, garantindo que os equipamentos sejam entregues de forma tempestiva, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, atendendo às demandas operacionais e assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais.

10. ESTIMATIVA DO PREÇO

A estimativa de preços foi realizada por meio de **pesquisa de mercado**, com a coleta de **03 (três) orçamentos distintos** (que seguem em anexo) referentes ao fornecimento de **02 (duas) roçadeiras e 02 (duas) motosserras**, possibilitando a **análise comparativa dos valores praticados**.

Tal levantamento permitiu a **identificação da proposta mais vantajosa sob o aspecto econômico**, em observância aos princípios da **economicidade, eficiência e vantajosidade**, assegurando que a contratação contemple equipamentos com **qualidade, desempenho e segurança**, dentro de parâmetros de custo compatíveis com os praticados no mercado e em conformidade com as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Os resultados da pesquisa de preços encontram-se **organizados em tabela própria**, evidenciando a comparação entre os valores cotados, bem como a **justificativa técnica e econômica para a escolha da proposta selecionada**, em consonância com a legislação vigente.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**Roçadeira:** é uma máquina agrícola ou ferramenta de jardinagem usada para cortar grama alta, ervas daninhas, arbustos e vegetação densa em locais irregulares onde cortadores de grama tradicionais não alcançam, utilizando um disco ou carretel de nylon, sendo versátil para uso doméstico ou profissional, variando em potência para diferentes tipos de vegetação. **Componentes Principais** • **Motor:** A gasolina (2 ou 4 tempos). **Haste:** Eixo de transmissão que liga o motor à cabeça de corte, podendo ser rígida ou flexível. • **Cabeça de Corte:** Onde são acoplados os discos (lâminas de 2 ou 3 pontas) ou carretéis de fio de nylon. • **Sistema de Controle:** Guidão com acelerador, trava de segurança e alavancas para conforto e controle. • **Cinto de Sustentação:** Distribui o peso, reduzindo o cansaço do operador. **Tipos de Uso**	und	02	R$ 1.199,90	R$ 2.399,80

	• **Doméstico/Jardinagem:** Para acabamento, gramados menores e mato leve (fio de nylon, lâminas pequenas). • **Profissional/Pesado:** Para limpeza de pastos, terrenos grandes e vegetação densa (lâminas mais robustas, motores potentes). **Vantagens** • **Versatilidade:** Adapta-se a terrenos acidentados, morros e locais de difícil acesso. • **Eficiência:** Corta vegetação alta e arbustos resistentes com facilidade. • **Ergonomia:** Modelos modernos oferecem guidões e sistemas antivibração para maior conforto. **Acessórios Comuns** • **Carretel de Nylon:** Ideal para grama já cortada ou acabamentos finos. **Lâminas (Discos):** Para vegetação mais densa; lâminas de 3 pontas são comuns para grama e mato.				
02	**Motosserra:** é uma ferramenta portátil com um motor (a gasolina) que move uma corrente com dentes afiados ao redor de uma barra	und	02	R$ 1.169,00	R$ 2.338,00

	guia, cortando madeira rapidamente, usada para derrubar árvores, podar ou cortar lenha, sendo classificada em modelos a combustão (mais potentes), com componentes como motor, sabre, corrente e tanque de combustível/óleo, exigindo manuseio experiente por sua periculosidade. **Como Funciona:** 11. **Motor:** Gera a força, podendo ser a gasolina (dois tempos, mais potente). 12. **Barra Guia (Sabre):** Uma lâmina de metal com um canal por onde a corrente gira. 13. **Corrente:** Possui dentes cortantes que, ao girarem em alta velocidade, cortam a madeira. **Sistema de Lubrificação:** Lubrifica a corrente automaticamente para reduzir o atrito.				
				TOTAL:	**R$ 4.737,80**

Valor Total: R$4.737,80 (Quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

120001.1545100262.075 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

Ficha: 220

Fontes de Recursos: 150000009999-AAAA – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

Elaborado por: _____

GABRIEL AGUIAR JEVEAUX

Superintendente de Infraestrutura

Aprovado por:_____

MARCOS JOSÉ RODRIGUES

Secretário De Obras, Infraestrutura E Serviços Públicos